

**PORTARIA Nº 3.198/SIA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 1.388/SIA, de 13 de junho de 2014.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta dos processos nº 00058.034613/2018-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Portaria nº 1388/SIA, de 13 de junho de 2014, que concede Certificado Operacional de Aeroporto nº 001/SBKP/2014 à Concessionária Aeroportos Brasil - Viracopos S.A., operador do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas (SBKP):

Alterar a alínea “b” do inciso I, o inciso II e a alínea "a" do inciso II do art. 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ..............................................

...........................................................

I) - Geral:

............................................................

b) O aeroporto pode ser utilizado regularmente por quaisquer aeronaves compatíveis com o código de referência 4E ou inferior;

.............................................................

II - Autorizações de Operações Especiais: A operação do Boeing 747-8 é permitida de acordo com os procedimentos especiais descritos em Anexo ao MOPS aprovado pela ANAC." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**